



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 32852 pág. 23

de: 29 / 07 / 14

Caderno: 7. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 186/2014	
INTERESSADO:	Mayara Siqueira Brilhante
ASSUNTO:	Concessão de passagem aérea internacional, para fins de participação no Mestrado em Informação e Comunicação a ser realizado na Université de Liège, na Bélgica.
PROCESSO:	1884/2014-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido formulado pela Sra. Mayara Siqueira Brilhante, por meio do qual solicita a concessão de passagem aérea internacional, a fim possibilitar sua participação no Mestrado em Informação e Comunicação, a ser realizado na Université de Liège, na Bélgica;

b) que, mediante a Decisão 107/2014-CD/FAPEAM, a requerente havia sido contemplada com passagem aérea para realizar o Mestrado em Ciência da Comunicação e Jornalismo, na Tilburg University, na Holanda, contudo, abdicou do benefício por conta de sua aprovação no curso de Mestrado em Informação e Comunicação na Université de Liège, na Bélgica;

c) a necessidade e importância de apoiar a formação e capacitação de recursos humanos de alta qualidade para atuação no Estado do Amazonas na área de Comunicação e Jornalismo,

### DECIDIU:

I **CONCEDER**, em caráter excepcional, 1 (uma) passagem aérea internacional, no trecho Manaus/Liège/Manaus, à Sra. **Mayara Siqueira Brilhante**, possibilitando sua ida à Université de Liège, na Bélgica, a fim de realizar o Mestrado em Informação e Comunicação, conforme Anexo Único desta Decisão.

II **CONDICIONAR** a concessão do benefício à assinatura do Termo de Outorga pela requerente e demais documentos necessários para a aquisição dos bilhetes de passagem, dentro dos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

III **FIXAR** o prazo máximo de até 30 (trinta) dias após o retorno da requerente à Manaus para a prestação de contas da passagem concedida.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 28 de julho de 2014.

Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

MSc. Severina de Oliveira dos Reis  
Diretora Administrativo-Financeira  
Conselheira





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – DECISÃO 186/2014 – ANEXO ÚNICO

PESQUISADORA	DATA DE DESLOCAMENTO		TRECHO DA PASSAGEM
	IDA	VOLTA	
Mayara Siqueira Brilhante	07/09/2014	agosto/2016	Manaus / Liège / Manaus